das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de agosto de 1999.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

João Rodrigues Duré

[illegible]

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

[illegible] Assis Damacena

Ata da quinta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de agosto de 1999.

Às vinte horas do dia 16 de agosto de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana; sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Ailton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araujo, Benedito Nilton Henrique, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Mélo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente, verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 36/99. Que dispõe sobre o plano Plurianual do Município para o período 1999-2001; Requerimento nº 17/99 de autoria do vereador João Rodrigues Duré, Ofício nº 253/99 do Gabinete do Deputado Estadual Luiz Couto, acusando o recebimento do Ofício nº 39/99 desta casa e informando que encaminhou ofício para que o Tribunal de Contas do Estado investigue a denúncia sobre os recursos destina

dos ao FUNDEF, para que tome as providências
cabíveis, informando ainda que remeteu ofício
com o mesmo teor a promotora de justiça da
comarca de Itabaiana. Após a leitura do expe-
diente o Presidente colocou em discussão o Reque-
rimento nº 17/99. Ocupou a Tribuna João Rodrigues
Duré, dizendo que este requerimento é um apelo
em caráter de urgência ao Dr. Paulo Souto
Diretor Superintendente do DER, no sentido de que
determine fazer o rocamento e limpeza, como
também a pintura da sarjeta e banqueta da
PB 054 que liga Itabaiana a BR230 e peço o
apoio de todos os vereadores. Não havendo mais
discussão o Presidente colocou em votação sendo
aprovado por unanimidade. Não havendo mais
matérias para a ordem do dia o Presidente
franqueou a palavra, ocupou a Tribuna Edilson
Andrade, Requerendo verbalmente, após ouvido o
Plenário na forma regimental, que seja feita
uma consulta ao Tribunal de Contas do Esta-
do para que possamos saber se é necessário a
aprovação do projeto de lei que dispõe do plano
plurianual, haja vista que o mesmo deveria ter
sido aprovado desde o ano de 1997 que era jus-
tamente pra vigorar no período de quatro anos
e porque só agora o Sr. Prefeito envia este projeto
por isso queremos saber se realmente é necessário
sua aprovação, não quero com isto está obstaculando
a administração do Sr. Prefeito, voto apenas com
que é correto. Não havendo mais discussão o Pre-
sidente colocou em votação sendo aprovado por
unanimidade. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros
dizendo que a opinião e as palavras proferidas
pelo vereador Edilson Andrade a respeito do
requerimento, são as minhas. Aproveito a
oportunidade para agradecer ao Deputado
Estadual Luiz Couto que receberá e reforça-
rá a nossa denúncia, peço portanto que
envie ofício ao mesmo acrescentando-lhes nos-
sos agradecimentos. Ocupou a Tribuna Arnaldo
Trajano dizendo que recebeu uma notificação
do Tribunal de Contas do Estado fazendo uma
cobrança, peço que seja feito um levantamento
para que eu possa provar que o que nós
recebemos não foi ajuda de custo e sim os
meses que deixamos de receber no ano de
1996 por conta do ex-Prefeito não ter feito o
repasse do duodécimo, e só recebemos depois
que o Presidente desta Casa ajuizou uma ação e
a justiça concedeu ganho de causa. O Pre-
sidente disse ao nobre colega que assim que
for publicado no diário oficial esta Presiden-
cia ficará atenta para fazer a defesa. Ocupou
a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que na
sessão passada nós pedimos a devolução das
contas referente ao exercício de 1997, por en-
tendermos que o Tribunal deu o parecer
favorável as contas, mesmo alegando irregu-
laridades, e no meu pouco conhecimento
senti que o próprio TCE estava incorreto
por ter dado um parecer favorável antes de
apurar as notas fiscais frias que foram de-
nunciadas em 1998, mais que constam em
1997. Portanto não se admite que o TCE
alega que recebemos ajuda de custo, quando
isto não é verdade, o que recebemos foi o que

estava empenhado dos salarios atrasados, isto é uma prova de que o TCE também erra, e tenho certeza que a Presidencia desta casa irá fazer a nossa defesa apresentando provas concretas. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que a devolução das contas de 1997 tinham que ser devolvidas para serem apuradas as irregularidades existentes, isto prova que nem sempre o tribunal age corretamente, a prova disto é esta cobrança indevida aos vereadores, que por verdade não foi ajuda de custo e sim salarios atrasados. O Tribunal de contas não é um poder e sim um auxiliar, não pode de maneira alguma passar por cima de tudo. portanto temos que nos unir para defendermos o nosso poder, pois a união faz a força. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de agosto de 1999.

[illegible]

Amaldo Trajano de Araujo

João Rodrigues Duré

[illegible]

Benedito Nilton Henriques

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Ata sexta sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 23 de agosto de 1999.

Às vinte horas do dia 23 de agosto de 1999, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João Rodrigues Duré, Benedito Nilton Henriques, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho e Ronaldo de Araujo. O Presidente declarou aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente verificou-se número insuficiente para aprovação da mesma. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 23 de agosto de 1999.

[illegible]

Amaldo Trajano de Araujo

João Rodrigues Duré

[illegible]